



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 136/2024

EMENTA

DESPACHO

RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA

~~ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA~~

Parelhas 16 de maio de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Srº Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento à **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, para que a mesma possa instalar a Comissão Especial de Inquérito nos termos do Art. 44 do Regimento Interno, com o objetivo de apurar supostas irregularidades constantes na folha de pagamento dos servidores públicos do município de Parelhas/RN. Para tanto, requer a instalação da Comissão Especial de Inquérito pelo prazo inicial de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante requerimento da Comissão desde que o prazo não ultrapasse a Legislatura.

JUSTIFICATIVA

Diante de denúncias recebidas por estes vereadores, relacionadas a possíveis irregularidades encontradas na folha de pagamento dos servidores públicos do município de Parelhas/RN, respectivamente, a respeito dos valores pagos a contratados pela Gestão Municipal que se demonstraram superiores aos valores pagos a servidores efetivos do município, é necessário que haja a instalação da Comissão Especial de Inquérito para elucidar com mais profundidade os problemas expostos, visto que se trata de interesse dos servidores públicos e da população parelhense. Ademais, cumpre acrescentar que no dia 02 de abril de 2024, em uma reunião realizada pela Frente Parlamentar dos Servidores Públicos Municipais, a então Secretária de Administração e de Finanças expôs que “pode ser que um contratado receba mais do que um efetivo (...)”. Ademais, acrescenta-se que para fins de exemplo, para o cargo de Auxiliar Administrativo, enquanto efetivos ingressaram com 01 (um) salário mínimo

Lido no Expediente em 16 MAIO 2024

1º Sec.

Ofício Nº

Data

/ /

Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA

DESPACHO

RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIAS

Parelhas 16 de maio de 2024

PRESIDENTE

e hoje recebem valores inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contratados pela Gestão Municipal iniciaram recebendo valores correspondentes a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além de gratificações.

Assim, como forma de apurar de maneira mais detalhada as disparidades relacionadas a outras funções e angariar mais informações, e além disso, elencar a quantidade de funcionários atuando em empresas terceirizadas que prestam serviços ao município, a forma de pagamento e se estão recebendo os seus direitos, como FGTS, INSS e PIS, é extremamente necessário que a Comissão Especial de Inquérito seja instalada. Consoante a isso, o objeto certo e determinado consiste em investigar as supostas irregularidades nas folhas de pagamento de janeiro de 2021 até a presente data. Dessa forma, a criação da Comissão Especial de Inquérito é iminente e inevitável.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

**ITAMÁRIO BEZERRA
DE LIMA**

Vereador do PT

**JOSIVAN ALVES
PEREIRA**

Vereador do PT

MESSIAS MEDEIROS

Vereador do PT

**FRANCICLEIDE
MARIA DE SOUZA**

Vereadora do MDB

**WELLINGTON
ARAÚJO SILVA**

Vereador do MDB

Lido no Expediente em 16/MAIO/2024

1º Sec.

Ofício Nº

Data

/ /

Func.

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 136/2024, DE AUTORIA DA BANCADA DO PT E DO MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| VEREADORES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ILDECIO DE OLIVEIRA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| WELLINGTON ARAÚJO SILVA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FRANCICLEIDE MARIA SOUZA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| MESSIAS MEDEIROS | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| JOSIVAN ALVES PEREIRA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA
16.05.24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente